



DECRETO Nº 2.332, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera os Decretos nºs 1.325 e 1.326, ambos de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Diretor de Energias Sustentáveis, simbologia DAS-4, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante no Anexo Único ao [Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante no inciso II do Anexo VIII ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), que passa a ter nomenclatura Diretor de Despesas Comuns de Gestão, simbologia DAS-4.

Art. 2º O inciso I do Anexo VIII ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO VIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I -

- 1.14 - Diretoria de Despesas Comuns de Gestão;
- 1.14.1 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas;
- 1.14.2 - Gerência de Controle de Contratos;
- 1.14.2.1 - Divisão de Contratos;

.....(NR)”



Art. 3º São revogados:

I - no [Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017](#), o subitem 1.3.2 do art. 3º;

II - no inciso I do Anexo VIII do [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), os subitens 1.13.4, 1.13.5 e 1.13.5.1.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas